EngeHall

EBOOK NR26 EBOOK NR26 EBOOK NR26

O **GUIA RÁPIDO** COM TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER

O **GUIA RÁPIDO** COM TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER

NR26

SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

O que é a NR 26?

A NR 26 estabelece medidas quanto à sinalização e identificação de segurança a serem adotadas nos locais de trabalho.

E sim, ela se aplica a todos os locais de trabalho!



Sinalização por cor

As cores são usadas para comunicação de segurança nos estabelecimentos ou locais de trabalho.

Essa orientação tem o objetivo de indicar e advertir acerca dos perigos e riscos que existem no espaço.

Vale mencionar: o uso das cores não dispensa a necessidade de outras formas de prevenção de acidentes!



Então como funciona, é para sair colorindo tudo?

Calma!

O uso de cores deve ser feito com critério e sem muito excesso, para não distrair e nem cansar o trabalhador.

Entendi. Mas, que cor?

As cores utilizadas na segurança devem atender às normas técnicas oficiais. Nesse caso, a orientação de cores é dada pela **NBR 7195.**

Vamos ver o que ela diz!

Vermelho é usado para:

- **Identificação** e distinção de equipamentos de proteção e combate a incêndio, incluindo a localização e portas de saída de emergência;
- **Sinais** de parada obrigatória e de proibição;
- **Luzes** de sinalização de tapumes, barricadas, etc;
- **Botões** interruptores para paradas de emergência;
- **Mangueiras** de acetileno em equipamentos de soldagem oxiacetilênica.

Vale dizer que essa cor não deve ser usada para assinalar perigo!

Alaranjado é a cor que diz "perigo!". Ela deve ser usada em:

- Partes móveis e perigosas de máquinas e equipamentos;
- Nas faces e proteções internas de caixas de dispositivos elétricos que possam ser abertas;
- Equipamentos de salvamento aquático, como:
  a. Bóias circulares
  b. Coletes salva-vidas
  c. Flutuadores salva-vidas e similares



Amarelo é a cor usada para indicar "cuidado!". Ela pode ser usada em:

- Escadas portáteis;
- Corrimãos, parapeitos, pisos e partes inferiores de escadas que apresentem riscos;
- Espelhos de degraus;
- Meios-fios ou diferenças de nível;
- Faixas de circulação conjunta de pessoas e empilhadeiras, máquinas de transporte de cargas, etc;
- Faixas em torno das áreas de sinalização dos equipamentos de combate a incêndio;
- Paredes de fundo de corredores sem saída;
- Partes superiores e laterais de passagens que apresentem risco;
- Equipamentos de transporte e movimentação de materiais;
- Pilastras, vigas, postes, colunas e partes salientes de estruturas e equipamentos que apresentem risco de colisão;
- Cavaletes, cancelas e outros dispositivos para bloqueio de passagem;
- Acessórios da rede de combate a incêndio; Faixas de delimitação de áreas destinadas à armazenagem.

Verde é a cor que indica “segurança”, ou seja, ela é usada para identificar:

- Localização de caixas de equipamentos de primeiros socorros;
- Caixas com EPIs;
- Chuveiros de emergência e lava-olhos;
- Localização de macas;
- Faixas de delimitação de áreas seguras quanto a riscos mecânicos;
- Faixas de delimitação de áreas de vivência (áreas para fumantes, áreas de descanso, etc;
- Sinalização de portas de entrada das salas de atendimento de urgência;
- Emblemas de segurança.

Azul indica uma ação que é obrigatória, como:

- Determinar o uso de EPI;
- Impedir a movimentação ou energização de equipamentos.

Púrpura é usada para indicar os perigos provenientes de radiações eletromagnéticas penetrantes e partículas nucleares.
Ela é aparece em:

- Portas e aberturas que dão acesso a locais de manipulação e armazenagem de materiais radioativos;
- Locais onde tenham sido enterrados materiais radioativos e equipamentos contaminados por materiais radioativos;
- Recipientes de materiais radioativos;
- Sinais luminosos para indicar equipamentos produtores de radiações eletromagnéticas penetrantes e partículas nucleares.

Branco é usado para:

- Faixas para demarcar passarelas e corredores pelos quais circulam exclusivamente pessoas;
- Setas de sinalização de sentido e circulação;
- Áreas em torno dos equipamentos de socorros de urgência e outros equipamentos de emergência;
- Abrigos e coletores de resíduos de serviços de saúde.

Preto

- Usado exclusivamente para identificar coletores de resíduos (com exceção dos de origem de serviços de saúde).

Identificação de produto químico

A **NR26** diz que todo produto químico utilizado no local de trabalho precisa ser classificado quanto aos perigos para a segurança e a saúde dos trabalhadores e essas informações precisam constar em seus rótulos.

Você sabe como fazer isso?

A rotulagem preventiva do produto químico classificado como perigoso à segurança e à saúde dos trabalhadores deve utilizar procedimentos definidos pelo GHS, contendo:

a) identificação e composição do produto químico;

b) pictograma(s) de perigo;

c) palavra de advertência;

d) frase(s) de perigo;

e) frase(s) de precaução;

f) informações suplementares.

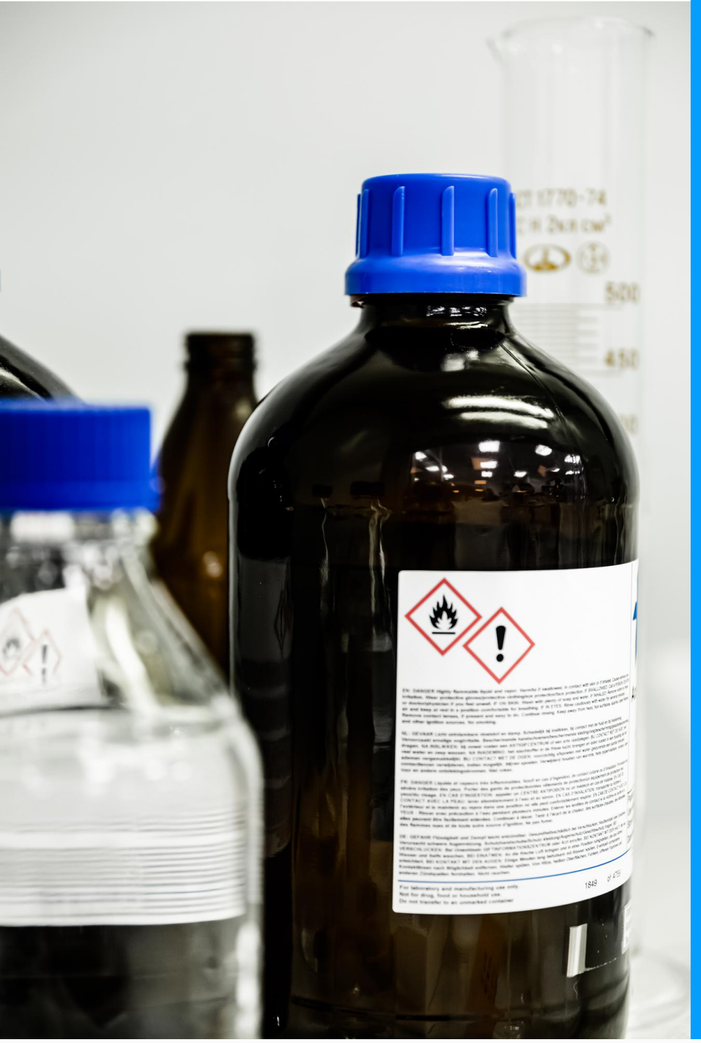

O que é GHS?

GHS quer dizer Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos!

Ele foi criado para fornecer um sistema unificado de comunicação dos perigos dos produtos químicos, visando proteger a saúde humana e o meio ambiente.

Um pouco de história...

Devido à diversidade de produtos químicos e às diferenças entre as legislações dos países, o GHS surge como uma solução para padronizar as informações sobre os perigos químicos, facilitando assim a identificação, o uso seguro e o comércio internacional desses produtos.

Ao oferecer uma base comum para a classificação de substâncias e misturas, o GHS:

- Permite que países sem sistemas próprios adotem um padrão reconhecido;
- Contribui para a segurança global na manipulação de produtos químicos.

Você pode conferir mais informações e orientações sobre ele na **NBR14725**.

FDS - fique atento!

Antes conhecida como FISPQ, FDS significa Ficha de Dados de Segurança e você também encontra mais detalhes sobre ela na NBR14725.

FDS é um documento essencial para a gestão de produtos químicos em ambientes de trabalho!

Querem um resumo sobre a FDS? Me acompanhem!

Objetivo: Facilitar o acesso dos trabalhadores às informações críticas de segurança dos produtos químicos utilizados, garantindo a proteção da saúde, segurança e meio ambiente;

Não Confidencialidade: A FDS deve ser disponibilizada pelo fornecedor ao usuário, não sendo considerada um documento confidencial, embora não revele completamente a composição do produto químico para proteger segredos industriais sem comprometer a segurança;

Atualizações: Os fornecedores são responsáveis por manter a FDS atualizada sobre os perigos dos produtos, incluindo alterações na classificação de perigo que possam afetar a saúde ou o meio ambiente;

Linguagem: Deve ser escrita de forma clara, simples e precisa, evitando jargões, gírias e expressões vagas que possam induzir ao erro;

Responsabilidade do Usuário: O usuário final da FDS tem a responsabilidade de seguir as avaliações de riscos baseadas na FDS, tomar medidas de precaução necessárias e informar os trabalhadores sobre os perigos no local de trabalho;

Meios Inovadores: A FDS pode ser divulgada por meios eletrônicos, como QR Codes, facilitando o acesso à informação;

O que a NR26 fala sobre treinamento?



A organização deve assegurar o acesso dos trabalhadores às fichas com dados de segurança dos produtos químicos que utilizam no local de trabalho;

Os trabalhadores devem receber treinamento:

a) para compreender a rotulagem preventiva e a ficha com dados de segurança do produto químico;

b) sobre os perigos, os riscos, as medidas preventivas para o uso seguro e os procedimentos para atuação em situações de emergência com o produto químico.

Acesse mais conteúdos como esse em nossas redes!

- Linkedin
- Youtube
- Instagram
- Blog

Conheça nossos Cursos: (Pessoa Física e Jurídica)



NR1* Gerenciamento de riscos ocupacionais
NR5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
NR6 Equipamento de Proteção Individual - EPI
NR10 Seg. em Instalações e Serviços em Eletricidade
NR11 Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais
NR12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos
NR17 Ergonomia
NR18 Seg. e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção
NR20 Seg. e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis
NR23 Proteção Contra Incêndios
NR33 Seg. e Saúde nos Trabalhos em Espaço Confinados
NR35 Trabalho em Altura

***Em elaboração**

CURSOS Nrs



Atendimento à empresas:

Temos **painel de controle** total para o gestor

EngeHall